

Publicado no Jornal "O Presente" em 06/05/2016, Edição nº 4303, Página nº 43

## **DECRETO Nº 3.549/2016**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.790, de 03 de Dezembro de 2015,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES

11.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

27.812.0019.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.31.00 - PREM CULT ARTIS CIENTIF DESPOR E OUTRAS

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...... R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES

11.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

27.812.0019.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO...... R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 03 de Maio de 2016.

## RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito